Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

# DECRETO EXECUTIVO Nº 000905/20 DE 2 DE JANEIRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral nos programas de governo vigentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a

Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 001014 de 3

de Dezembro de 2019.

Art. 1º -

DECRETA:

Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicinal Suplementar no valor de R$ 1.419.631,49 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 5.000,00

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

02.01.04.122.0002.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.000,00 03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda

03.01 - Administração e Planejamento

03.01.04.122.0003.2.004-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 4.000,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 10.000,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria 10.000,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 40.000,00 03.02 - Fazenda

03.02.04.123.0004.2.009-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 20.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

|  |  |
| --- | --- |
| 04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 4.603,14 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 8.366,08 |
| 04.01.10.301.0103.2.015-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos | 1.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 3.213,15 |
| 04.01.10.301.0103.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 11.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 18.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 38.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ | 2.000,00 |
| 04.01.10.303.0105.2.019-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 5.500,00 |
| 04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 5.000,00 |
| 04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.000,00 |
| 04.01.10.305.0106.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 6.000,00 |
| 04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.32.00.00.00.00 - Materiais, Bens, Serviços p/distribuição gratuita | 3.636,76 |
| 04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.32.00.00.00.00 - Materiais, Bens, Serviços p/distribuição gratuita | 1.363,24 |
| 04.01.10.302.0104.2.075-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ | 63.000,00 |
| 04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ | 5.000,00 |
| 04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas | 4.500,00 |
| 04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| 04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.000,00 |
| 04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ | 5.000,00 |
| 04.02.08.244.0109.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 1.250,00 |
| 04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 18.124,86 |
| 04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 4.000,00 |

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament 04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0109.2.068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00

04.05 - Saneamento

04.05.17.511.0114.1.042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

04.05.17.512.0114.1.043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

04.05.17.512.0114.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00 05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

* 1. - M.D.E. Ensino Fundamental

|  |  |
| --- | --- |
| 05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 5.082,75 |
| 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 15.418,29 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 58.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 58.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 5.500,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 13.750,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 15.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ | 13.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação | 5.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |

* 1. - M.D.E Ensino Infantil

05.02.12.365.0117.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 750,00 05.06 - Cultura

05.06.13.392.0121.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

05.06.13.392.0121.2.080-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 2.000,00 05.07 - Esporte e Lazer

05.07.27.812.0122.2.046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural 06.01 - Agricultura

06.01.20.122.0008.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

06.02 - Fundo Municipal Agropecuario

06.02.20.608.0125.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo 07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

07.01.18.542.0129.2.055-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria 20.000,00

07.01.18.542.0009.2.085-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 500,00 08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras

08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras

|  |  |
| --- | --- |
| 08.01.15.452.0131.1.038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 21.000,00 |
| 08.01.15.451.0133.1.064-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 430.000,00 |
| 08.01.15.451.0133.1.064-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 42.073,22 |

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras 08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras

08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 150.000,00

# Art. 2º -

Total Suplementação: 1.419.631,49

Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

|  |  |
| --- | --- |
| 04.01.10.122.0005.2.062-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.000,00 |
| 04.01.10.122.0005.2.062-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 14.000,00 |
| 04.01.10.122.0005.2.062-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 2.000,00 |
| 04.01.10.122.0005.2.062-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 17.000,00 |
| 04.01.10.122.0005.2.062-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 26.000,00 |
| 04.01.10.122.0005.2.062-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 15.000,00 |
| 04.01.10.122.0005.2.062-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 5.000,00 |
| 04.01.10.122.0005.2.062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| 04.01.10.122.0005.2.062-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ | 18.000,00 |
| 04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 1.363,24 |

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental

|  |  |
| --- | --- |
| 05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 13.750,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ | 5.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.093-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 58.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.093-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 58.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.093-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 5.500,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.093-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação | 5.000,00 |

# Art. 3º -

Total Anulação: 263.613,24

Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

1 - Recurso Livre 5.000,00

1 - Recurso Livre 10.000,00

1 - Recurso Livre 18.000,00

03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda 03.01 - Administração e Planejamento

|  |  |
| --- | --- |
| 1 - Recurso Livre | 4.000,00 |
| 1 - Recurso Livre | 5.000,00 |
| 1 - Recurso Livre | 10.000,00 |
| 1 - Recurso Livre | 10.000,00 |

03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda 03.01 - Administração e Planejamento

1 - Recurso Livre 40.000,00

03.02 - Fazenda

1 - Recurso Livre 20.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

|  |  |
| --- | --- |
| 40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS | 4.603,14 |
| 4011 - Atenção Básica - PIES/Nucleo de Apoio à Atenção Basica - NAAB/Oficinas Terapeuticas/ Redução de Dano | 8.366,08 |
| 40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS | 1.000,00 |
| 4500 - CUSTEIO - Atenção Básica | 3.213,15 |
| 40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS | 38.000,00 |
| 40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS | 2.000,00 |
| 4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde | 6.000,00 |
| 4503 - CUSTEIO - Assistência Farmacêutica | 3.636,76 |
| 40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS | 5.000,00 |
| 04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  1 - Recurso Livre | 3.000,00 |
| 1 - Recurso Livre | 7.000,00 |
| 1080 - Programa Índice de Gestão Descentralizada FNAS SUAS | 2.000,00 |
| 1 - Recurso Livre | 5.000,00 |
| 1 - Recurso Livre | 1.250,00 |
| 1082 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos SCFV | 18.124,86 |
| 1 - Recurso Livre | 4.000,00 |
| 1 - Recurso Livre | 40.000,00 |
| 04.05 - Saneamento |  |
| 1 - Recurso Livre | 4.000,00 |
| 1 - Recurso Livre | 15.000,00 |
| 1 - Recurso Livre | 30.000,00 |

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental

|  |  |
| --- | --- |
| 20 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE | 5.082,75 |
| 1005 - Programa Salario Educacão FNDE União | 15.418,29 |
| 20 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE | 2.000,00 |
| 1005 - Programa Salario Educacão FNDE União | 15.000,00 |
| 20 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE | 5.000,00 |
| 20 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE | 13.000,00 |
| 1005 - Programa Salario Educacão FNDE União | 5.000,00 |

05.02 - M.D.E Ensino Infantil

1030 - Prog Nac de Apoio ao Trans do Escolar PNATE União 750,00 05.06 - Cultura

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 05.06 - Cultura

1 - Recurso Livre 2.000,00

05.07 - Esporte e Lazer

1 - Recurso Livre 3.000,00

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural 06.01 - Agricultura

1 - Recurso Livre 30.000,00

06.02 - Fundo Municipal Agropecuario

1 - Recurso Livre 30.000,00

07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo 07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

1 - Recurso Livre 20.000,00

1 - Recurso Livre 500,00

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras 08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras

|  |  |
| --- | --- |
| 1 - Recurso Livre | 21.000,00 |
| 1 - Recurso Livre | 430.000,00 |
| 1034 - Cota- Parte da Contribuição Interv. Dom Econ CIDE | 42.073,22 |
| 1 - Recurso Livre | 150.000,00 |
| Total Superávit Financeiro  Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. | 1.156.018,25 |
| GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE JANEIRO DE 2020 |  |

Registre-se e Publique-se

FÁBIO MAYER BARASUOL

Prefeito Municipal

VANESSA XAVIER PADILHA

Secretário de Administração